CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ- ESTADO DA BAHIA
"Casa de Zenildo Tourinho"

PROMULGADO
17 / 09 / 2019

RESOLUÇÃO Nº06/2019

Ementa: Acrescenta o inciso V ao art. 155 e suprime o art. 17 - Regimento Interno.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jequié – BA, na forma regimental desta Casa Legislativa, apresenta o presente Projeto de Resolução, nos termos abaixo transcritos:

Modifica O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jequié

Art. 1º Insere o inciso V ao Art. 155.

Art. 155 – (...)

I. (...)

II. (...)

III. (...)

IV. (...)

V. Sr. Valter Gomes de Santana "Foca", para destaque na área esportiva.

Art. 2º Fica suprimido o artigo 17.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2019.

. Emanuel Campos Silva
Presidente

Gilvan Souza Santana
Vice-Presidente

Dorival Junior
1º Secretário

Joselane Ferreira da Silva
2ª Secretária

José Augusto de A. Brito Filho
3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Sob número 06/19 à Fls. 188 Va 189
Do livro Resolução número 05
Jequié 19 de Setembro de 2019